



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2962– Ano 13 Quarta-feira 27 de abril de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atos.....	5
Editais de Débito Fiscal.....	11
Ata.....	11
Aviso de Anulação.....	13

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 448/22, de 4 de março de 2022.

Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município, na entidade Prefeitura Municipal de Criciúma, por conta do superávit financeiro do exercício anterior dos Recursos de Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, IV, da Lei Orçamentária Anual –LOA/2022 – Lei Municipal nº 8.018 de 13 de dezembro de 2021.

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 – Lei Municipal Nº 7.965/2021, em especial o contido no Capítulo II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos, artigo 3º e seguintes;

Considerando os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado Nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:

Art.1º Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal, com a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Funcional Programática: 27.813.1017.1.081

Projeto/Atividade 1.081: Parques/Praças/Jardins

Modalidade: 4.4.90.00.00 0179 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 0.3.79.0179 – Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado / Superavit Exercício Anterior

Código Reduzido da despesa: 195

Art.2º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Unidade Centros Comunitários por conta do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais) para a suplementação do Projeto/Atividade discriminado, conforme abaixo especificado:

Órgão 06 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade 1.081 – Parques/Praças/Jardins

Modalidade: 195-4.4.90.00.00.00.00 0179 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.150.000,00

TOTAL.....R\$ 1.150.000,00

Parágrafo Único: Os recursos financeiros para suprir o crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, por conta do superávit financeiro do exercício anterior originado de transferências de recursos financeiros estaduais, provenientes de emendas parlamentares impositivas, conforme emenda nº 2263/2021, constante na Portaria 213-SEF de 12/05/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.520 de 13/05/2021, vinculadas à fonte de recurso de Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado / Superávit Exercício Anterior, está creditado na conta corrente 21.042-0, Ag. 3226-3 do Banco do Brasil, correspondente ao saldo em 31 de dezembro de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 4 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.

DECRETO SG/nº 605/22, de 1º de abril de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de 12 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, e

Considerando a Resolução CMS/005/Gestão 2021/2023, resolve:

ALTERAR

o incisos XI, alínea “b”, do Decreto SG/nº 1728/21, de 23 de dezembro de 2021, que nomeia o Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o biênio 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

b) Titular: Samanta Teixeira Barros

1º Suplente: Rubia Bresciani

2º Suplente: Leticia Vieira de Oliveira

Criciúma, 1º de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 611/22, de 1º de abril de 2022.

Designa orientadora da rede municipal de ensino e cessa efeitos do Decreto SE/nº 329/17 de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

GISLENE DOS SANTOS SALA, matrícula nº 56.135, Professor V, lotada com 20 horas na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2022, com carga horária de 20 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/nº 329/17.

Criciúma, 1º de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

dam/erm.

DECRETO SG/nº 728/22, de 19 de abril de 2022.

Nomeia Alberto Sonai Junior, Assistente de Gestão - DASI-03.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 445, de 21 de dezembro de 2021,

Considerando o Memorando nº 519/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas, resolve:

NOMEAR,

ALBERTO SONAI JUNIOR, CPF 100.799.629-39, matrícula nº 66.134, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 20 de abril de 2022.

Criciúma, 19 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 731/22, de 19 de abril de 2022.

Exonera, a pedido, Luiz Felipe de Oliveira Blanco, do cargo de Médico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 637514/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 19 de abril de 2022, **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA BLANCO**, matrícula nº 55.235, do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 15/01/2007 pelo Decreto nº 1052/2006.

Criciúma, 19 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 734/22, 19 de abril de 2022.

Retifica o Decreto SG/nº 662/22, que retificou o Decreto 939/20, que declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Rui Jose Zanette e esposa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 584598/2020 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Retifica o Decreto SG/nº 662/22, que retificou o Decreto 939/20, que declara de utilidade pública área de terra de propriedade de **RUI JOSE ZANETTE E ESPOSA**, matrícula nº 30.860, em seu inciso I – área desapropriada, na confrontação Leste, passando a vigorar com a seguinte redação:

LESTE	10,67 metros confrontando com J.S. Administradora de Bens Móveis e Imóveis Ltda (matrícula nº 56.787);
--------------	--

Art.2º As demais disposições constantes no Decreto SG/nº 662/22 e 939/20 permanecem inalterados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 19 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 739/22, de 20 de abril de 2022.

Exonera, a pedido, Debora Romao, do cargo de Técnica em Enfermagem.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 637569/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 22 de abril de 2022, **DEBORA ROMAO**, matrícula nº 56.358, do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 08/03/2016 pelo Decreto nº 299/2016.

Criciúma, 20 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 741/22, de 20 de abril de 2022.

Concede readaptação à Ibere José Fernandes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 636983 de 12/04/2022, resolve:

CONCEDER readaptação à

IBERE JOSE FERNANDES, matrícula nº 56.881, Agente de Manutenção, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, por 4 (quatro) meses, no período de 12/04/2022 a 12/08/2022.

Criciúma, 20 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 742/22, de 20 de abril de 2022.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR

o Decreto SG/nº 356/22, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - AREA NÃO GOVERNAMENTAL:**e) Instituto de Educação Especial Diomício Freitas:**

Titular: Vera Lucia Waterkemper

Suplente: Juliana Bialescki Marcineiro

Criciúma, 20 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/erm.

DECRETO SG/nº 750/22, de 25 de abril de 2022.

Concede readaptação a Mauro Sergio Ricardo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 635809 de 29/03/2022, resolve:

CONCEDER readaptação a

MAURO SERGIO RICARDO, matrícula nº 55.053, Motorista, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 6 (seis) meses, no período de 29/03/2022 a 29/09/2022.

Criciúma, 25 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

dam/cbm.

DECRETO SG/nº 751/22, de 25 de abril de 2022.

Revoga o Decreto SG/nº 381/14, que concedeu alteração de carga horária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o §2º do art.22, da Lei Complementar nº 012/99,

Considerando o Memorando nº 1355/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

REVOGAR,

o Decreto SG/nº 381/14, que alterou a carga horária de trabalho de **EDUARDO BURIGO**, matrícula nº 52.575, nomeado através de Decreto 009/94.

Criciúma, 25 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 025, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c Art. 46 caput, ambas as Lei Complementar nº 12 de,

Considerando o Processo Administrativo nº 637310/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido

a partir de 19 de abril de 2022, **BRUNO DAMASCENO FACCIO**, matrícula nº 57.563, do cargo de provimento efetivo de Cirurgião-Dentista ESF, nomeado em 11/04/2022 pelo Ato nº 016/22.

Criciúma, 19 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

ATO Nº 30, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito a nomeação dos candidatos do Ato nº 002/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 002, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de Fevereiro de 2022, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 08 de Abril de 2022.

Inscrição	Nome	Cargo
2925	IGOR COSTA DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA
4655	FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR	AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA
2492	ROBSON VICENTE	AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA
2851	EDIANO FERNANDES DE LIMA	AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA
4731	CELSO FABIANO DA SILVA GOULARTE	AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA

Criciúma, 26 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ATO Nº 31, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia por concurso candidatos do Concurso Público nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA -

1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
5356	JULIO CESAR GONCALVES PAIM	46

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 26 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ATO Nº 32, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia por concurso candidato do Concurso Público nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

SUBCONTADOR

1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
3778	DANIELLA MARIAN PEREIRA ZAPELINI	3

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 26 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ATO Nº 33, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito a nomeação realizada pelo ato de nomeação nº 003/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 003, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de Fevereiro de 2022, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 19 de Abril de 2022.

Inscrição	Nome	Cargo
2368	JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES	SUBCONTADOR

Criciúma, 26 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ATO Nº 34, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito a nomeação realizada pelo ato de nomeação nº 011/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação N° 011, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de Março de 2022, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 19 de Abril de 2022.

Inscrição	Nome	Cargo
1502	MARISA DE ALMEIDA	AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA

Criciúma, 26 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ATO Nº 35, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia por concurso candidato do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA

1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
2940	ALEX EDEMIR PEREIRA	47

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 26 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ATO Nº 36, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito a nomeação realizada pelo Ato nº 014/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação N° 014, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de Março de 2022, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 25 de Abril de 2022.

Inscrição	Nome	Cargo
2299	GILBERTO VINISKI PEREIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA

Criciúma, 26 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ATO Nº 37, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia por concurso, candidato do Edital nº 001/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1730/2021 de 27/12/2021, retificado pelo Decreto SG/nº 089/2022 de 18/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA

1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
5215	LUCIANO EZAUELI MEDEIROS	48

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 26 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ATO Nº 38, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito a nomeação realizada pelo Ato nº 001/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 001, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de Fevereiro de 2022, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 05 de Abril de 2022.

Inscrição	Nome	Cargo
224421	THAISSA LOPES DE JESUS	PROFESSOR III – ED. FÍSICA

Criciúma, 26 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ATO Nº 39, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Torna sem efeito a nomeação realizada pelo Ato nº 004/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, § 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 004, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de Fevereiro de 2022, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 19 de Abril de 2022.

Inscrição	Nome	Cargo
230336	KARINA SOARES DIAS	PROF. III - CIÊNCIAS
222961	KARINA MARCOS CASAGRANDE	PROF. III – LÍNGUA INGLESA
227873	EMILLY GOUVEA FERREIRA	PROF. III – LÍNGUA INGLESA

Criciúma, 26 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ATO Nº 40, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia por concurso, candidato do Edital nº 020/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 020/2021**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 012/2022 de 03/01/2022, retificado pelo Decreto SG/nº 120/2022 de 26/01/2022, resolve:

NOMEAR

por concurso, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

PROFESSOR III – CIÊNCIAS - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
226282	VIVIANE RIBEIRO CAMPESTO	7

PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA - 1 VAGA		
VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA		
Inscrição	Nome	Class
226931	CAROLINE JOAQUIM DE JESUS	8

PROFESSOR III – LÍNGUA INGLESA - 2 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
221099	VANINA JUNO ESTEVAM	32
229529	MIRIELE GOMES BROLEZE	33

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 26 de abril de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

Edital de Débito Fiscal

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1855 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2022

Contribuinte: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA FLORI TRENTTO LTDA

CNPJ/CPF: 04.192.210/0001-80

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **28/2022**

Valor do Documento: **R\$ 484,57**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 25 de abril de 2022.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 035/PMC/2022

(Processo Administrativo nº. 629846)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR/FALTANTE QUE GERARAM A INABILITAÇÃO DE TODAS AS LICITANTES, NOS TERMOS DO ART. 48, §3º, DA LEI Nº 8.666/93, E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços técnicos especializados na elaboração, **SOB DEMANDA**, de projetos de Inventário Florestal, Inventário Faunístico, Compensação e Reposição Florestal, a fim da obtenção da Autorização de Corte de Vegetação (AuC), em áreas urbanas a serem definidas.

Às dezesseis horas, do dia vinte e seis, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR/FALTANTE sobre o edital acima epigrafo das empresas inabilitadas. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que somente a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI encontrava-se legalmente representadas neste ato, e já credenciada na sessão inaugural. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes contendo a “Documentação Faltante”, para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representante presente, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão e licitante presente, constatou-se que as empresas cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital. Foi franqueada a palavra ao representante presente onde nada declarou. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **XAXIM – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**. O representante legal, ao apor sua assinatura nesta Ata, desiste expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. A empresa XAXIM – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA encaminhou seu termo de desistência via correio eletrônico (e-mail). Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes resultados globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI	R\$ 327.000,00
2º	XAXIM – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	R\$ 610.000,00

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento da proposta de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para ser conferida e analisada pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela Presidente e membros da CPL. Sala de Licitações, (terça-feira), aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

OSMAR CORAL

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI - FERNANDO MARCO BERTAN**ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 064/PMC/2022**

(Processo Administrativo nº. 634066)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto arquitetônico e complementares para construção de uma edificação que abrigará a CENTRAL FUNERÁRIA, com área estimada de 500,00m², no município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia vinte e seis, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, para abertura, processamento e julgamento do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 064/PMC/2022. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital somente a empresa: PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA - CNPJ – 31.204.611/0001-85. A empresa não se encontrava representada neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão, constatou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** de da empresa **PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA**. Tendo em vista a existência de somente uma empresa participando do presente processo e sendo ela considerada devidamente habilitada, o prazo de recurso torna-se dispensável, em função de não haver interesse de terceiros, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02). Em seguida passou-se à abertura do envelope de nº 2, com a proposta de preços da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte valor global:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA	R\$ 48.818,95

Após análise e conferência da proposta da única empresa participante, verificou-se que os preços unitários são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo servidor André Luiz Laitano, Arquiteto e Urbanista da Secretaria de Infraestrutura, e, consequentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA que ofertou o preço global de R\$ 48.818,95 (Quarenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por

encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2022.

KARINA TRES

Presidente

OSMAR CORAL

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Aviso de Anulação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/PMC/2022

(Processo Administrativo Nº. 631715)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** torna público a **ANULAÇÃO** do edital supracitado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria para a implementação da Lei n.º 8.056, de 21/12/2021, que institui a Meritocracia aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC., por interesse público e conveniência administrativa.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS – CRICIÚMA-SC, 26 dias do mês de abril de 2022.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - Diretor de Logística (assinado no original)